CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1391/2026

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **placa "PARE" e Faixa de Pedestres para a Rua Diógenes, 200 - Bairro Nazaré – 31 990 020 – Regional Nordeste.**

A placa de "Pare" (R-1) é fundamental para a segurança viária, pois obriga a imobilização total do veículo em cruzamentos perigosos e vias de alta preferência, prevenindo acidentes. Seu formato octogonal único e cor vermelha garantem reconhecimento imediato, mesmo à distância ou com visibilidade reduzida, sendo crucial para organizar o tráfego.

Importância e Características Principais:

- **Parada Obrigatória (R-1):** A placa vermelha e octogonal exige que o motorista pare completamente o veículo antes de prosseguir, garantindo tempo para verificar o tráfego.
- **Segurança em Cruzamentos:** Utilizada em locais com alto risco de acidentes, vias preferenciais, cruzamentos sem semáforos ou com baixa visibilidade.
- **Identificação Exclusiva:** O formato octogonal é exclusivo da placa "PARE", permitindo que os condutores a reconheçam instantaneamente, até mesmo de costas, aumentando a segurança.
- **Diferença da Placa Amarela (A-15):** Enquanto a vermelha é de regulamentação (parada imediata), a amarela é de advertência, alertando sobre uma parada obrigatória mais adiante.
- **Consequências:** Desrespeitar esta sinalização de regulamentação pode resultar em multas altas e colocar vidas em risco, sendo uma infração grave.
- **Sinalização Complementar:** A pintura "PARE" no pavimento complementa a placa, reforçando a mensagem de parada obrigatória e deve estar posicionada antes da linha de retenção.

Respeitar a placa de PARE é essencial para a segurança de motoristas e pedestres, promovendo um trânsito mais harmonioso e protegido

A faixa de pedestre garante a segurança e a visibilidade na travessia urbana, além de assegurar a prioridade do pedestre sobre os veículos. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, ela é um espaço de proteção à vida e organiza o fluxo do trânsito.

Principais Benefícios

- **Segurança e Visibilidade:** Funciona como um sinal de alerta para os motoristas, reduzindo o risco de atropelamentos.
- **Prioridade Legal:** Garante o direito de passagem ao pedestre, mesmo com o semáforo mudando de cor durante a travessia.
- **Prevenção:** Organiza a travessia em áreas de cruzamentos, evitando acidentes e promovendo a harmonia entre veículos e pedestres.

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.05.18 16:24:34 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316